

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA****Pregão Presencial Nº: 018/17****Processo CPL Nº: 157/17****Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Café Torrado e Moído.****PREÂMBULO**

No dia 20 de julho de 2017, às 09h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira Senhora Claudia Ap. Ferreira, CPF 106.112.528-99 e a Equipe de Apoio, Jéssica de Paula Abdalla, CPF: 380.642.078-51 e Daniela Schimidt Antunes, CPF nº 392.579.118-37. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
Leandro Martins Vieira – ME / 13.711.988/0001-49	Rivaldo José da Silva

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta da única empresa participante, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Considerando que apenas uma empresa está participando do certame, fica prejudicada a fase de lances.

Fase: Propostas

Proponente	Valores	Situação	Seleção
Leandro Martins Vieira – ME	R\$ 19.810,20	Classificada	Selecionada

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aberto o envelope da proposta da empresa, ficou constatado que a única empresa participante atendeu a todas as condições do edital sendo, portanto classificada.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da única Licitante, após a análise dos documentos de habilitação constatou-se que a mesma não apresentou o Balanço Patrimonial item 5.1.4 "a" do edital, sendo portanto inabilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta da classificada foram rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

NEGOCIAÇÃO

Negociada o valor, esta restou frutífera para a **URBES**.

Empresa	Vlr. Ofertado	Vlr. Negociado	Situação
Leandro Martins Vieira – ME	R\$ 19.810,20	R\$ 19.000,00	Habilitada

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

RESULTADO

Considerando o disposto no artigo 48, § 3º, da lei nº 8666/93, foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a licitante apresente o balanço patrimonial, ficando desde já designado o dia 01 de agosto de 2017, às 09h00 para reabertura desta sessão.

RECURSO

Não há manifestação de recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

FIRMAM A PRESENTE ATA:



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO


LICITANTE

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br